



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
VEREADOR JORGE TRINDADE

PROJETO DE LEI Nº _____/LEGISLATIVO

**“Denomina de José Fernandes Penna
uma via no Distrito da Palma.”**

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de “José Fernandes Penna”, a via que inicia no entroncamento com uma rua sem denominação onde está situada a Subprefeitura de Palma, nas coordenadas SAD69: 43’ 00.25” S/53º 34’ 36.22” O; e termina na divisa com o Município de Silveira Martins. Com uma extensão de aproximadamente 3.300 metros, no Distrito de Palma, Município de Santa Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro do ano de 2012.

Ver. Jorge Trindade Soares
Líder da Bancada do PT



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
VEREADOR JORGE TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O Vereador proponente encaminha este Projeto de Lei a fim de atender uma solicitação dos moradores de terem realizado um abaixo-assinado manifestando o interesse em nomear a referida via de José Fernandes Penna. Pois a mesma não possui denominação oficial perante o município, como também facilitar a localização para receber visitas, mercadorias e outros e também poder homenagear uma pessoa que faz parte da história do Distrito da Palma e até mesmo do Município de Santa Maria, aliás, não é uma simples homenagem e sim um resgate da própria história de Santa Maria.

Diante do exposto, conta o signatário com a colaboração dos demais pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro do ano de 2012.

Ver. Jorge Trindade Soares
Líder da Bancada do PT



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
VEREADOR JORGE TRINDADE

ASSUNTO: Documentos

DESTINO: Diretoria Legislativa

O Vereador que este subscreve, **REQUER**, em conformidade ao Regimento Interno desta casa, que seja analisada a documentação em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, devido ao Projeto de lei que estamos apresentando que denomina de José Fernandes Penna uma via do Distrito de Palma. Conforme determina a Lei Municipal nº5283/10, de 12/01/2010, que disciplina a denominação de logradouros públicos no Município. Sendo que, deverá conter como parte integrante entre outros documentos a Certidão de Óbito.

Portanto, estamos apresentando essa documentação como as certidões de batismo de 1818 e de casamento de 1846. Visto que, não encontramos Certidão de Óbito nos Cartórios do Município de Santa Maria.

Diante do exposto, encaminhamos para apreciação à referida documentação.

N. Termos
P. Deferimento

Santa Maria, 16 de Janeiro de 2012.

Ver. Jorge Trindade Soares
Líder da Bancada do PT